

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela solicitação: Pâmela Láina Topolski Gallina

Telefone (ramal): 220

E-mail: [educacao@saovalentim.rs.gov.br](mailto:educacao@saovalentim.rs.gov.br)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto e recuperação do veículo da frota do Transporte Escolar, Ônibus Marcopolo/Volare A8 ON, placa IMG-2536, ano 2004, modelo 2005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Forma de pagamento: Em até 30 dias, após a entrega.

Local para Entrega do objeto: Garagem da Prefeitura, sito a Rua Dom Pedro II, Bairro São Luiz, São Valentim-RS, CEP 99640-000.

Forma de Execução do objeto: Conserto e recuperação.

**Prazo de Execução do objeto: 30 dias. Validade do Contrato: 60 dias.**

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Dair Bedin

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço):

Necessitamos a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto e recuperação do motor do Ônibus Marcopolo/Volare A8 ON, placa IMG-2536, ano 2004, modelo 2005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tendo em vista a necessidade do veículo para o transporte escolar do ano letivo 2023.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
<b>MOTOR</b>					
	Reparo para bomba completo.	KIT	01	258,47	258,47
	Retentor da bomba.	PÇ	01	149,20	149,20
	Bomba de pressão.	PÇ	01	498,95	498,95
	Bujão da bomba.	PÇ	01	286,53	286,53
	Eixo de acionamento.	PÇ	01	1795,23	1.795,23

Pistão do retentor.	PÇ	01	282,97	282,97
Junta de distribuição.	PÇ	01	152,43	152,43
Radiador.	PÇ	01	2681,23	2.681,23
Cola para junta.	PÇ	01	61,73	61,73
Retentor do virabrequim	PÇ	01	138,67	138,67
Pino da bomba alimentadora.	PÇ	01	87,53	87,53

**MÃO DE OBRA**

Regulagem da bomba na bancada de testes.	SV	01	703,33	703,33
Mão de obra para recuperação da bomba.	SV	01	1606,67	1.606,67

Total estimado da aquisição em R\$: 8.702,94.

PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços - orçamentos):

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Dair Bedin

4- Local e data: São Valentim-RS, 15/09/2023.

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

*Pâmela L. S. Gallina*  
Pâmela L. Topolski Gallina  
Secretária Mun. de Educação,  
Cultura e Desporto.  
Pref. Mun. de São Valentim-RS

5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:

**Dotação 01:**

Órgão: 0501 - Sec. de Educação - Ensino Fundamental

Elemento: \_\_\_\_\_

Projeto Atividade: 2030 - Man. do transporte escolas

Rubrica: 339030390000 - Mot. Pl Man. de veículos

Código reduzido: 4485

Recurso: 20

**Dotação 02:**

Órgão: 0501 - Sec. de Educação - Ensino Fundamental

Elemento: \_\_\_\_\_

Projeto Atividade: 2030 - Man. do Transporte C/colar

Rubrica: 3390 39190000 - Man. e Cons. de Veiculos

Código reduzido: 4824

Recurso: 20

**Dotação 03:**

Órgão: \_\_\_\_\_

Elemento: \_\_\_\_\_

Projeto Atividade: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Código reduzido: \_\_\_\_\_

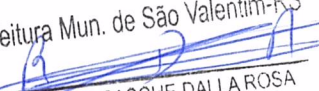
Recurso: \_\_\_\_\_

Data da prestação da informação: 15 / 09 / 2023.

**Assinatura e carimbo do contador**

Tesouraria - Saldo Financeiro  Sim / ( ) Não

Data da prestação da informação: 15 / 09 / 2023

Prefeitura Mun. de São Valentim-RS  
  
RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA  
Secretário da Fazenda

**Assinatura e carimbo do tesoureiro**

**6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Pâmela Láina Topolski Gallina

Fiscal: Dair Bedin

7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

	Pregão Presencial		Concorrência
	Dispensa de Licitação Fundamento: (artigo legislação)		Leilão
	Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação)		Convite
	Tomada de Preços		

8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

DEFERE a solicitação: ( ) Sim ( ) Não - Indicação da motivação: \_\_\_\_\_


**Claudimir Paniz**  
Prefeito

Data: 15 / 09 / 23 . Assinatura e Carimbo do Prefeito

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 15 / 09 / 23 .

*Juliane Scanagatta*

  
Oficial Administrativo

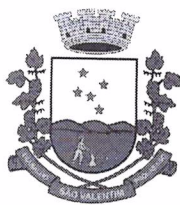
Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

10- Exigências técnicas do objeto:

11- Outras peculiaridades do objeto:

12- Outras informações:

Observações:



## PARECER JURÍDICO

### Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

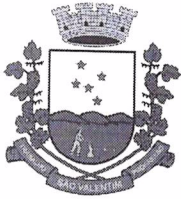
Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto e recuperação do motor do ônibus Marcopolo/Volare A8 ON, placas IMG 2536, ano 2004, modelo 2005, sendo necessária a manutenção corretiva para utilização no transporte escolar no ano de 2023.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, I, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

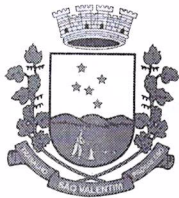
A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

**Ante o exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 18 de setembro 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI  
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

## DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: [licitacoes@saovalentim.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saovalentim.rs.gov.br)

São Valentim, 21 de setembro de 2023.